



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
02 / 08 / 12, pág. 03
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Cabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 259/2012

Ementa: Dispõe sobre a revogação de processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 89/2012 - PMG.

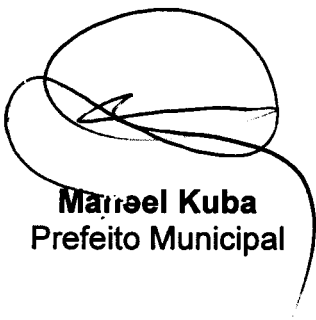
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara revogado o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 89/2012, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2012.

Guaíra (Pr), 01 de agosto de 2012.



Marreel Kuba
Prefeito Municipal